



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4/2024:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Carlos Alberto Barros no cargo de Conductor da Ministra da Coesão Territorial. 102

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 113/2024:

Aposentando António José Inocêncio Neves, 2.º Subchefe do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 102

Extrato de Despacho n.º 114/2024:

Aposentando Adelino da Silva Monteiro, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 102

Extrato de Despacho n.º 115/2024:

Aposentando Maria Alice Rocha Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 103

Extrato de Despacho n.º 116/2024:

Aposentando Arlinda Borges da Costa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 103

Extrato de Despacho n.º 117/2024:

Aposentando Maria Celina Lopes Vieira Nunes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 103

Extrato de Despacho n.º 118/2024

Aposentando Alberto Dias, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal 103

Extrato de Despacho n.º 119/2024:

Aposentando Danilo António Silva, Apoio Operacional Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal 103

Extrato de Despacho n.º 120/2024:

Aposentando Maria Amélia Cardoso Mendes, Professora Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 104

Extrato de Despacho n.º 121/2024:

Aposentando Vanda Maria Almeida de Pina Duarte, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 104

	Extrato de Despacho n.º 122/2024: Aposentando José Pedro Marcolino Semedo Lima, ex-Oficial de Artes Gráficas do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 104
	Extrato de Despacho n.º 123/2024: Aposentando Francisco de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 104
	Extrato de Despacho n.º 124/2024: Aposentando João Rocha Amado Batista, ex-Bate-Chapa Principal do Quadro de Pessoal das Forças Armadas de Cabo Verde 104
	Extrato de despacho n.º 125/2023: Fixando pensão de sobrevivência a Silvia Soares Dinis Pereira Fermino de Pina, herdeira hábil de Arsénio Daniel Fermino de Pina 105
	Retificação n.º 4/2024: Retificando a publicado feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º. 7, II Série de 10 de janeiro de 2024, referente ao Depacho de aposentação de Maria Camila Rodrigues 105
	Extrato de despacho n.º 126/2023: Aposentando Ifigénio Fernandes Tavares, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna 105
	Extrato de Despacho n.º 127/2024: Revedo a aposentação de Emanuel Monteiro de Jesus Brito, Ex-Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º 6, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 105
	MINISTÉRIO DA SAÚDE Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
	Despacho n.º 64/2023: Aplicando a pena de demissão, por abandono de lugar, a Sãozinha Teixeira Alves, Enfermeira ao Quadro de Pessoal, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde 105
	Comunicação n.º 5/2024: Notificando Kannel Anderson da Veiga Brito, Apoio Operacional Nível I, afeto à Delegacia de Saúde da Praia, que tem um prazo de 15 dias úteis, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada 105
PARTE G	MUNICÍPIO DO SAL Câmara Municipal:
	Deliberação n.º 3.6/2023: Deliberando as Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2023 106

PARTE C

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4/2024

Carlos Alberto Barros, Condutor do Ministério da Coesão Territorial, dada por finda a sua comissão de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, Praia aos 19 de janeiro de 2024. — A Ministra de Estado e da Coesão Territorial, *Janine Tatiana Santos Lelis*



MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 113/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de dezembro de 2023

António José Inocêncio Neves, 2.º Subchefe, Ref.º 4 Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de

dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 302 216,00 (um milhão trezentos e dois mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 114/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2023

Adelino da Silva Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 235 644,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de junho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 361 330,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 635,00 CVE e as restantes de 1 505,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 115/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2023

Maria Alice Rocha Gomes Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligado de serviço para efeito de aposentação antecipada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 201 132,00 (duzentos e um mil cento e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de junho de 2023 da Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 317 580,00 (trezentos e dezassete mil quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 537,00 CVE e as restantes de 1 057,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 116/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2023

Arlinda Borges da Costa, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligado de serviço para efeito de aposentação antecipada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de junho de 2023 da Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 319 716,00 (trezentos e dezanove mil setecentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 281,00 CVE e as restantes de 1 065,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 117/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

Maria Celina Lopes Vieira Nunes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 096 992,00 (um milhão e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois escudos),

sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de dezembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 151 641,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 753,00 CVE e as restantes de 3 792,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 118/2024. – De S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 24 de novembro de 2023

Alberto Dias, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 136,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 2 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....22 872\$00

Por Despacho de 02 de julho de 2019 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 45 591,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 511,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMT.....129 264\$00

Por Despacho de 17 de outubro de 2023 da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 337 650,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 390 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 865,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 119/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de dezembro de 2023

Danilo António Silva, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 208 500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....137 304\$00

Por Despacho de 22 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 117 704,00 (cento e dezassete mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 830,00 CVE e as restantes de 906,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMT.....71 196\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 120/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de dezembro de 2023

Maria Amélia Cardoso Mendes, Professora Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 27 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 171 654,00 (cento e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 614,00 CVE e as restantes de 4 640,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 121/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

Vanda Maria Almeida de Pina Duarte, Professora do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 034 316,00 (um milhão e trinta e quatro mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 301 049,00 (trezentos e um mil e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 478,00 CVE e as restantes de 2 509,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 122/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

José Pedro Marcolino Semedo Lima, ex-Oficial de Artes Gráficas do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos

termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 187 320,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 6 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 561 190,00 (quinhentos e sessenta e um mil cento e noventa escudos), poderá ser amortizado em 375 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 190,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 123/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de dezembro de 2023

Francisco de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 148 668,00 (cento e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 282 563,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 308 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 123,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 124/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de dezembro de 2023

João Rocha Amado Batista, ex-Bate-Chapa Principal do Quadro de Pessoal das Forças Armadas de Cabo Verde, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 114 144,00 (cento e catorze mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 8 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 129 416,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 756,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 125/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

Despacho da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº31/2021 de 6 de outubro de 2021.

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 942 300 \$00 (novecentos e quarenta e dois mil e trezentos escudos) a favor de *Silvia Soares Dinis Pereira Fermino de Pina*, herdeiro hábil de *Arsénio Daniel Fermino de Pina* falecido no dia 22 de novembro de 2022.

Viúva:

Silvia Soares Dinis Pereira de Pina,.....942 300\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Retificação nº 4/2024

Por ter sido publicado de forma inexata Depacho de aposentação de *Maria Camila Rodrigues*, na II Série do *Boletim Oficial* n.º. 7, de 10 de janeiro de 2024, novamente se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

Orçamento da CMRGS.....100 98\$00

Deve ler-se:

Orçamento da CMRGS.....100 980\$00

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 126/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de outubro de 2023

Ifigénio Fernandes Tavares, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviário , aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 094 300,00 (dois milhões e noventa e quatro mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 127/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de dezembro de 2023

Emanuel Monteiro de Jesus Brito, Ex-Subchefe Principal da Polícia Nacional, Refª.6, Esc.A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, e com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 724 028,00 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 39/2019 de 13 de fevereiro, publicado no B.O nº 48 de 01 de abril de 2019.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 64/2023

de 17 de novembro

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o disposto no n.º 7 do artigo 16.º, e com o n.º 7 do artigo 17.º, todos do Decreto-legislativo n.º 8/97, de 08 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), é aplicada a pena de demissão por abandono de lugar a *Sãozinha Teixeira Alves*, Enfermeira do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos de 17 de novembro de 2023. — A Ministra da Saúde, *Filomena Mendes Gonçalves*

Comunicação nº 5/2024

Auto de Abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pelo Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr. *Silvino Rodrigues*, faz saber que por se ter ausentado do serviço por mais de 10 (dez) dias úteis seguidos de falta sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados, notifica-se *Kannet Anderson da Veiga Brito*, Apoio Operacional Nível I, afeto à Delegacia de Saúde da Praia , ausente do serviço desde o dia 1 de setembro de 2023 até á presente data, que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei e sob pena de a sua conduta ser considerada como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto -legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 de 16 de junho e n.º 1/2026, de 03 de fevereiro, e pela Lei n.º 32/X/2023 de 04 de agosto.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*

PARTE G

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Deliberação n.º 3.6/2023,

de 08 de novembro

Ata n.º 20/2023

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2023

(Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal procedeu com alterações orçamentais ao abrigo artigo 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do Orçamento de 2023, esgotadas por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua Vigésima Sessão Ordinária do dia 8 de novembro de 2023, delibera, ao abrigo do n.º 2, artigo 46.º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2023.

Artigo 2.º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 10.900.000\$00 (dez milhões e novecentos mil escudos), nas despesas de funcionamento; 52.000.000\$00 (cinquenta e dois milhões de escudos), nas despesas de investimento e 890.000\$00 (oitocentos e noventa mil escudos) dos passivos financeiros.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 8 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação de sociedade n.º 23/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE TELECOM, S.A" 16

Extrato de publicação de sociedade n.º 24/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CIMPOR CABO VERDE, S.A" 16

Extrato de publicação de sociedade n.º 25/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de representante e indicação da forma de obrigar, da sucursal denominada: "ESCOLA DE CONDUÇÃO ACTUALIDADE, LDA - SUCURSAL ASSOMADA" 16

Extrato de publicação de sociedade n.º 26/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "FABRIDIST, LDA" 17

Extrato de publicação de sociedade n.º 27/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "FAST PRINT, LDA" 17

Extrato de publicação de sociedade n.º 28/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "JED TRANSFER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 17

Extrato de publicação de sociedade n.º 29/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: KARAKA - HOTELARIA & TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 17

Extrato de publicação de sociedade n.º 30/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de Divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: “NÓS ÁGUA, LDA” 17
Extrato de publicação de sociedade n.º 31/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial anónima denominada: “REDE RECORD DE TELEVISÃO - CABO VERDE, S.A” 18
Extrato de publicação de sociedade n.º 32/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: SOUTRA CONSTRUÇÃO CABO VERDE, LDA” 18
Extrato de publicação de sociedade n.º 33/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “VERDEANA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” 18
Extrato de publicação de sociedade n.º 34/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: W2M CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” 18
Extrato de publicação de associação n.º 35/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO PRÉDIO 79 - CONDOMÍNIO” 19
Extrato de publicação de associação e n.º 36/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO JOVENS PERIPATÉTIKUS” 19
Extrato de publicação de s associação n.º 37/2024:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO SANTIAGO NORTE” 19

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 23/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE TELECOM, SA, com sede no Largo dos Desastre da Assistência, Várzea, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200106481/319951207.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Administradora Suplente: N'Dira Calídia Santos Pereira.

Causa: Renúncia em 29 de setembro de 2023, com efeitos a 30 de outubro de 2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de janeiro do 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 24/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CIMPOR CABO VERDE, SA, com sede na Cidade da Praia e o Capital

Social de 150.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200117840/119941018.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: Deloitte & Associados, SROC, SA.

-Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira.

- Causa: Renúncia.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Diogo de Sousa Soares Felgueiras.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: Ernest & Young - Audit & Associados, SROC, SA.

Suplente: Pedro Miguel Borges Marques.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 25/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de representante e indicação da forma de obrigar, da sucursal denominada ESCOLA DE CONDUÇÃO ACTUALIDADE, LDA - SUCURSAL ASSOMADA, com sede na Cidade de Assomada, Santa Catarina de Santiago, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 292868596/10220230210.

NOMEAÇÃO:

- REPRESENTANTE: Nome: Alcides Tavares Furtado - NIF: 100425470.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do representante Alcides Tavares Furtado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de janeiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 26/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada FABRIDIST, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292700695/337800820230126.

ALTERAÇÃO:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

-Artigo 5.º - Gerência.

1. A Administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, será exercida por quem vier a ser nomeado gerente(s) por decisão dos sócios.

2. (...).

3. A gerência pode nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados atos ou categorias de atos, atribuindo tais poderes através de procuração.

-4. A gerência da sociedade é coadjuvada por um Diretor-Geral, que tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Movimentar e abrir contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da Assembleia Geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da Assembleia Geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

Artigo 6.º - Forma de obrigar.

1. A sociedade obriga-se perante terceiros, mediante a assinatura de um dos sócios gerentes, do mandatário com funções de Director Geral, para os atos da sua competência, ou de um mandatário constituído no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias e recibos de quitação e afins. 2. A Sociedade não se obriga em contratos, abonações, letras, fianças, e nem em quaisquer atos, documentos ou títulos semelhantes que sejam estranhos aos seus fins sociais. 3. Desde logo fica nomeado como mandatário da sociedade e com funções de Diretor-Geral o Sr. Manuel Joaquim Moreira de Araújo, cidadão de nacionalidade portuguesa, portador do Passaporte n.º M702289, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, a quem são atribuídos os poderes constantes no artigo 5.º/4 dos Estatutos.

NOMEAÇÃO:

DIRETOR GERAL: Manuel Joaquim Moreira de Araújo - NIF: 161206980.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 27/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada FAST PRINT, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 213882302/2731020141027.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: João Carlos Mendes Furtado - NIF: 137324308.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Ivanildo Tavares Mendes - NIF: 130031003.

-QUOTAS UNIFICADAS: 50.000\$00 + 50.000\$00 = 100.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: João Carlos Mendes Furtado.

-Causa: Renúncia, em 22 de agosto de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

Firma: FAST PRINT, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 100.000\$00 - Titular: Ivanildo Tavares Mendes.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 28/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada JED TRANSFER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o Capital Social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 280699700/4536620190416.

-ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- OBJETO: Comércio de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Estabelecimento hoteleiros; Outros locais de alojamento; Restaurantes; Atividades dos operadores turísticos; Outras atividades de reservas.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 5 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 29/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: FIRMA: KARAKA - HOTELARIA & TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Estrada Tira Chapéu, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. Exercício da atividade turística, designadamente a construção, aquisição, gestão e exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares, e condomínios e aldeamentos turísticos ou resorts e a promoção e organização de eventos e outras atividades turísticas destinadas ao lazer, à diversão e à prestação de serviços complementares a turistas. 2. A sociedade poderá ainda proceder à importação de matéria prima, materiais e equipamentos destinados a serem usados na atividade principal.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 500.000\$00.

Titular: CARLOS VEIGA LIMITADA, com sede na Estrada Tira Chapéu, Cidade da Praia, NIF: 200104195.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes, ou dois membros do órgão de gerência, quando exista; b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

-GERENTES: Carlos Albertino Veiga e José Tomás Lima Veiga

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 30/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de Divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada NÓS AGUA, LDA, com sede em Achada Santo Antonio, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 294636595/352264520230720.

DIVISÃO /CESSÃO DE QUOTAS:
CEDENTE: Firma: GENIUS AGUA E ENERGIA CV, SA - NIF: 275702600.

QUOTA DIVIDIDA: 990.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 40.000\$00.

CEDENTE: Nome: Daniele Pappagallo - NIF: 162246552.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: KAKTUS BUSINESS DEVELOPMENT - SGPS, SA - NIF: 279453701.

QUOTAS UNIFICADAS: 40.000\$00 + 10.000\$00 = 50.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 950.000\$00 - Titular: GENIUS AGUA E ENERGIA CV, SA.

Quota: 50.000\$00 - Titular: KAKTUS BUSINESS DEVELOPMENT - SGPS, SA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 31/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial anónima denominada REDE RECORD DE TELEVISÃO - CABO VERDE, SA, com sede na Avenida Palmarejo, Edifício Meno Brazão, 2.º Piso, Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 7.890.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 252865529/520060908.

ARTIGO ALTERADO: 2.º

- SEDE: Avenida Liberdade e Democracia, Edifício Manuel Honorato Mendonça Fernandes, Achada Santo António, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de janeiro 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 32/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: SOUTRA CONSTRUÇÃO CABO VERDE, LDA.

SEDE: Avenida Andrade Corvo, n.º 17, 3.º Andar, Cidade da Praia.

OBJECTO: Construção de edifícios; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 250.000\$00.

Titular: Ahmed Sark, casado com Aissatou Bah Ep Sakr, no regime de separação de bens, residente em Dakar, Senegal, NIF: 193236893.

Quota: 50.000\$00.

Titular: Aissatou Bah Ep Sakr, casada com Ahmed Sark, no regime de separação de bens, residente em Dakar, Senegal, NIF: 193236990.

Quota: 70.000\$00.

Titular: Jessica Loraine Monteiro, solteira, maior, residente em Dakar, Senegal, NIF: 193237296.

Quota: 65.000\$00.

Titular: Jean Etienne da Costa, casado com Armelle Clarisse Muriel Noudoufinin, no regime de comunhão geral de bens, residente em Dakar, Senegal, NIF: 193234696.

- Quota: 65.000\$00.

Titular: Gregory Anatole Oladé d'Almeida, solteiro, maior, residente em Dakar, Senegal, NIF: 193236397.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se em todos os atos e contratos pela assinatura de 2 (dois) dos gerentes, sendo um deles e obrigatoriamente a assinatura do sócio maioritário, ou de mandatário, conforme os poderes do mandato.

GERENTES: Ahmed Sark; Aissatou Bah Ep Sakr; Jessica Loraine Monteiro e Jean Etienne da Costa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 33/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada VERDEANA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Avenida Oua, n.º 9, Rés-do-Chão Esquerdo, Meio da Achada Santo António e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 266268102/2203620121207.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

-ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividade de consultoria para negócios e gestão.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Estudos de mercado e sondagens de opinião; Atividades imobiliárias por conta de outrem; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio de veículos automóveis (transportes de doentes); Atividades de consultoria em informática e gestão de equipamentos informáticos; Outras atividades conexas á informática.

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 2.000.000\$00 - Titular: Fernando Gil Alves Évora.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 34/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: FIRMA: W2M CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Rua Georges Vynckier 4, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objecto o exercício de atividade de agência de viagens, podendo desenvolver as seguintes atividades: a) A organização e venda de viagens turísticas; b) A representação de outras agências de viagens, nacionais ou estrangeiras, de operadores turísticos estrangeiros, ou de prestadores de serviços de turismo registados, bem como a intermediação na venda dos respetivos produtos; c) A oferta e reserva de serviços em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento complementares com título válido de abertura; d) A venda de bilhetes e reserva de lugares em qualquer meio de transporte; e) A receção, transferência e assistência a turistas. 2. A sociedade pode ainda desenvolver, a título acessório, as seguintes atividades: a) A obtenção de títulos coletivos de viagem, vistos ou outros documentos necessários à realização de uma viagem; b) A organização de congressos e de eventos semelhantes; c) A reserva e a venda de bilhetes para espetáculos e outras manifestações públicas; d) A realização de operações cambiais para uso exclusivo dos clientes, de acordo com as normas reguladoras da atividade cambial; e) A intermediação na celebração de contratos de aluguer de veículos de passageiros sem condutor; f) A comercialização de seguros de viagem e de bagagem em conjugação e no âmbito de outros serviços por si prestados; g) A venda de guias turísticos e de publicações semelhantes; h) O transporte turístico efetuado no âmbito de uma viagem turística; i) A prestação de serviços de acompanhamento turístico, nomeadamente a organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de relevante interesse turístico. CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), subscrito e realizado parcialmente em dinheiro, no montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00.

-Titular: W2MDTP - PORTUGAL, LDA.

-Sede: Albufeira, Faro, Portugal.

-NIF: 584153902.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se em todos os atos e contratos através da intervenção de dois gerentes ou de um ou mais mandatários, nos precisos termos dos respetivos instrumentos de mandato.

GERENTES: Duarte Manuel Góis Correia; Gabriel Maria Subias Cano e Alejandro Maria Subias Cano.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação n.º 35/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO PRÉDIO 79 - CONDOMÍNIO”, Contribuinte Fiscal número 595669492, com sede na rua perpendicular à Rua Mário Fonseca, Zona de Prédio, Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do condomínio do prédio urbano descrito no Livro B/64 da Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 18.092, constituído por oito apartamentos em regime de propriedade horizontal, nos termos seguintes:

-PATRIMÓNIO INICIAL: 118.936\$00 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e seis escudos).

ÓRGÃOS SOCIAIS:

-Conselho de Administração:

- Conselho Fiscal:

Assembleia Geral:

FORMA DE OBRIGAR:

1. A Associação vincula-se pela intervenção de: a) Dois membros do Conselho de Administração; b) Qualquer um dos membros do Conselho de Administração em quem tenham sido delegados poderes para a prática de ato certo e determinado; c) Um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado.

- 2. A movimentação de contas autorizadas pelo Conselho de Administração carece do aval de, pelo menos, dois administradores.

DURAÇÃO DO MANDATO: 1 (um) ano.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 36/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JOVENS PERIPATÉTIKUS”, Contribuinte Fiscal número 596431899, com sede em Monte Pensamento, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a inclusão social de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade nas comunidades, através das parcerias com as associações comunitárias e instituições públicas e privadas; b) Promover o empoderamento juvenil (homens e mulheres) em situação de vulnerabilidade, através de formações (formação técnico/profissional) de capacitação; c) Estimular a participação dos jovens em atividades culturais e artísticas, reconhecendo essas expressões como instrumentos de desenvolvimento pessoal e social; d) Desenvolver iniciativas que contribuam para a prevenção e o combate à violência, alcoolismo e droga, criando um ambiente seguro e acolhedor para os jovens em todas as comunidades das associações parceiras; e) Estimular o acesso à educação de qualidade, oferecendo suporte acadêmico, materiais didáticos e orientação vocacional, académico e profissional para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade; f) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população.

-PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

- Presidente: Amilton de Jesus Mendes Monteiro; NIF: 145256707.

- Vice-Presidente: Denilson Tavares Martins; NIF: 187296898.

Secretária: Denilsa Soares Fernandes; NIF: 147065100.

- Tesoureira: Marlice de Jesus Monteiro Varela Tavares; NIF: 187236496.

- Vogal: Fredwilson de Jesus Mendes Monteiro. NIF: 141985402.

Conselho Fiscal:

Presidente: Gilson Baptista Mendes Aguiar; NIF: 144343606.

Secretário: Helder de Jesus Miranda Pereira; NIF: 120334640.

- Relator: André Mendes Ribeiro Júnior; NIF: 146633601.

Assembleia Geral:

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

-FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 37/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução da ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO SANTIAGO NORTE, com sede na Cidade de Assomada, Contribuinte Fiscal 575582405, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 120180307.

- CAUSA: Deliberação datada de 5 de novembro de 2022.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.